

2º OFÍCIO DE REGISTRO  
GERAL DE IMÓVEIS  
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.  
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 8.936

RUBRICA

g

CNM: 080234.2.0008936-35

20 de fevereiro de 2002.

**IMÓVEL URBANO:** Lote nº 01-A - Quadra nº 27, sita à Rua FERNANDO FERRARI, em Itapejara D'Oeste-PR, nesta Comarca, contendo a área de 620,72 m<sup>2</sup> (SEISCENTOS E VINTE METROS E SETENTA E DOIS CENTIMETROS), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** por linha seca, confronta-se com a Rua Fernando Ferrari, medindo 14,80 metros e com o lote nº 03, da mesma quadra, medindo 20,00 metros e com o lote nº 03, da mesma quadra, medindo 20,00; **SUL:** por linha seca, confronta-se com o lote nº 03, medindo 25,50 metros, e com o lote nº 04, ambos da mesma quadra, medindo 9,00 metros; **OESTE:** Por linha seca, confronta-se com os lotes nº 17, 19 e parte do lote nº 16, ambos da mesma quadra, medindo 34,7 metros. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes confrontantes de acordo com o Provimento nº 07/96, Capítulo 16, item 16, subitem 9.1, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento, datado de 03.12.96. Público de 29.09.95. Valor: R\$ 2.000,00.

**TRANSMITENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul - Distrito Federal, CGC/MF 00000000/1813-90.

**PROPRIETÁRIO:** MARCELO ANTONIO CHIOSI, brasileiro, comerciante, casado com FRANCIELE KOZERSKI CHIOSI, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Itapejara D'Oeste - PR, CPF nº 742.600.659-04, portador do CI 7.282.611-6 SSP-PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Ref. ao R.8 e AV.11 - 7.139 e AV.7 - 7.140, do livro 2, deste Ofício, Protocolo sob nº 33185.

**R.01- 8936 - 20.02.2003 - DEVEDORES - MARCELO ANTONIO CHIOSI,** e sua esposa **FRANCIELE KOZERSKI CHIOSI,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Itapejara D'Oeste-PR, CPF 742.600.659-04 e CPF 005.761.679-59, portadores da CI 5.284.871-7 SSP-PR e 7.282.611-6 SSP-PR.

**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A. Sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - Distrito Federal, CGC/MF 00000000/1813-90. **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, À PRESTAÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Público de 04.02.99, lavrada no livro nº 30-N às fls.132, do Tabelionato da cidade de Itapejara D'Oeste - PR. **1ª HIPOTECA.** O outorgado é e se confessa Devedor do Outorgante pela importância de R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco centavos), representativa do saldo remanescente do preço da venda ora feita, obrigando - se a pagá-la de forma e nas condições a seguir avençadas, sobre a garantia de hipoteca do imóvel ora adquirida, pagáveis em 60 (oitenta) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 382,59, atualizadas a cada ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), pela variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, vencendo-se a primeira delas em 10.02.1999 e as demais, a cada data dos meses subsequentes até 10.02.2005, quando vencerá a última. O outorgante admitirá a renegociação desse saldo, pelo prazo máximo de 40 (quarenta) meses sendo a primeira prestação não inferior ao valor da última prestação do financiamento devidamente atualizada através do índice Geral de preços do Mercado (IGP-M), mantendo - se todas as demais condições aqui pactuadas, inclusive critérios de apuração do valor das amortizações mensais e atualização do saldo devedor. Para efeito do que dispõe o artigo 818, do CCB, fica ajustado que o imóvel hipotecado tem o valor de R\$ 26.500,00 ressaltado ao Outorgante o direito de mandar fazer nova avaliação, se isto lhe convier. **CONDIÇÕES:** Obrigam-se os Devedores pelas demais condições constantes da Escritura. Registro feito em 08.03.99, anterior da presente. A referida hipoteca corresponde a área de 296,00m<sup>2</sup>, referente a matrícula 8936 acima, Dou fé.

**R. 2 - 8.936 - 12.08.2004 - CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** sob nº 40/00148-2. **Emitente:** CHIOSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.281.149/0001-11, e como avalista e constituindo Hipoteca Marcelo Antonio Chiossi, CPF nº 742.600.659-04, Franciele Kozerski Chiossi. **Credor:** Banco do Brasil S/A. **Valor do Crédito:** R\$ 50.000,00, destinado para construção e capital de giro associado. **Vencimento e Praça de Pagamento:** Em 05 de agosto de 2009, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste - Pr. **2ª HIPOTECA.** Registro sob nº 8.395 do livro 3-F, deste Ofício. Emissão: Itapejara D'Oeste - Pr.: 05.08.2004. Protocolo nº 36.542. Dou fé. 630 VRC. R\$ 66,15.-

**AV.03 - 8.936 - Prot. nº 56.684 - 01/02/2012 - Cancelamento** - Cancelamos o R.1-8.936, acima, conforme Memorando Banco do Brasil S.A, agência de Itapejara D'Oeste - PR, de 31.01.2012, devidamente assinado por Adriane Ferro Catani e Elenice Barossi, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante. Dou fé. 630 VRC. R\$ 88,83. Pato Branco - PR -01/02/2012

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentos gerados oficialmente pelo

registro de imóveis  
sistema em 1º lugar  
8.936

MATRÍCULA Nº



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

**AV.04 - 8.936 - Prot. nº 56.685 - 01/02/2012 - Cancelamento** - Cancelamos o registro nº 8395, do livro 3-F, constante do R. 02-8936, acima, conforme Memorando do Banco do Brasil S.A, agência Itapejara D'Oeste - PR, de 30.01.2012 devidamente assinado por Adriane Ferro Catani e Elenice Barossi, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante. Dou fé. 315 VRC. R\$ 44,41. Pato Branco - Pr, -01/02/2012

**R.05 - 8.936 - Prot. nº 57.879 - 25/04/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 4999-0, ASSOCIADO / DEVEDOR GARANTIDOR / FIDUCIANTE:** CHIOSSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 02.281.149/0001-11. **FIADORES / GARANTIDORES /FIDUCIANTES:** Marcelo Antonio Chiossi, CPF nº 742.600.659-04 e sua esposa Francieli Kozerski Chiosi, CPF nº 005.761.679-59. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE INTEGRADO - SICCOB INTEGRADO, CNPJ sob nº 07.122.321/0001-08, sito a Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156, Coronel Vívuda- PR. **(CONTRATO CREDITO FIXO - ALIENAÇÃO IMÓVEL 4390 - COOP DE CRÉDITO DE CREDITO LIVRE ADMISSAO SUDOESTE INTEGRADO - SICCOB INTEGRADO.)** Particular de 24.04.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor do crédito é de R\$ 320.000,00; Modalidade: Empréstimo; Finalidade: Capital de Giro; Prazo da Operação: 1.462 dias; Número de Parcelas: 48; Vencimento da primeira parcela: 15.05.2012; Vencimento final: 15.04.2016; periodicidade amortização: conforme cláusula segunda do contrato; Indicador de cálculo: Percentual informado; taxa de juros: 1,1000%; Taxa Efetiva Anual: 14,0286%; Periodicidade de Capitalização: Mensal; Indexador: CDI. Cert. Negativa Municipal nº 226/2012, emitida pela Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Ref. Mat. 8936, acima. Dou fé. 2156 VRC. R\$ 303,99. Pato Branco - PR, 25/04/2012

**AV.06 - 8.936 - Prot. nº 63.558 - 18/04/2013 - ADITIVO** - Procedo esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a Contrato de Abertura de Crédito, de 10.04.2013, firmado pelo Associado/Devedor: Chiossi Materiais de Construção LTDA ME, CNPJ nº 02.281.149/0001-11; Fiadores/Terceiro Garantidor: Marcelo Antonio Chiossi, CPF nº 742.600.659-04 e sua esposa Franciele Kozerski Chiossi, CPF nº 005.761.679-59, para constar a retificação e ratificação ao Contrato nº 4999-0, no valor de R\$ 320.000,00, emitido em 24.04.2012, com vencimento em 15.04.2016. As partes tem justo e acordado a alteração da Clausula 2ª do Contrato: O prazo do contrato passa a ser de 1.666 dias, a contar da data de liberação do Crédito, sendo que o valor liberado será pago em 48 parcelas, calculados pelo indicador de Calculo PERCENTUAL INFORMADO, conforme item 1.10 do Contrato, iniciando em 15.05.2012 e com vencimento em 16.11.2016, data em que serão liquidadas todas as obrigações existentes e decorrentes do contrato. Será concedido carência de 07 meses para a parcela de nº 11, que passará a ter vencimento no dia 15.10.2013 e serão prorrogados as parcelas em aberto, iniciando na parcela de nº 11, com vencimento em 15.10.2013 e terminando na parcela de nº 48, com vencimento em 16.11.2016. Os encargos financeiros, assim como as garantias e demais cláusulas e condições constantes do Contrato, não alterados pelo Aditivo, permanecem em vigor, expressamente ratificados pelas partes. Dou fé. Pato Branco - PR, 19/04/2013

**AV.07 - 8.936 - Prot. nº 72.625 - 03/10/2014 - Aditivo** - Em conformidade com o Aditivo de Retificação ao Contrato de Abertura de Crédito nº 4999-0, de 12.09.2014, firmado pelo Associado/Devedor: Chiossi Materiais de Construção LTDA ME, CNPJ nº 02.281.149/0001-11. **Cooperativa/Credora:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado - SICCOB INTEGRADO, CNPJ nº 07.122.321/0001-08. **Fiadores/Garantidores Fiduciários:** Marcelo Antonio Chiosi, CPF nº 742.600.659-04 e Franciele Kozerski Chiosi, CPF nº 005.761.679-59, para aditar o Contrato de Abertura de Crédito nº 4999-0, no valor de R\$ 320.000,00, prazo da operação: 1.666 dias, emitida em 24.04.2012, com vencimento em 16.11.2016, garantida por Alienação Fiduciária e Fiadores, registrada no **R.05 e AV.06 - 8.936**, acima. As partes tem justo e acordado: **a alteração do número original de contrato:** passando para **9744-7**; **Inclusão de Fiadores:** Marcelo de Mari, CPF nº 009.500.049-60 e sua esposa Patrícia Kozerski de Mari, CPF nº 058.794.579-66; **Alteração do plano de pagamento:** O saldo devedor remanescente de R\$ 260.000,00, será pago de acordo com o cronograma constante do aditivo, corrigido pela variação mensal do CDI, mais juros remuneratórios de 1,10% a.m., com parcelas calculadas pelo Sistema de Calculo, percentual informado, sistema onde, na contratação da operação, se define o percentual de amortização e encargos de cada período, sendo pago em 48 parcelas, com o vencimento da 1ª em 27.10.2014 e a última em 25.09.2018 e **Inclusão de garantia adicional:** fica instituída em garantia adicional a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel: Lote 15 da quadra 57, sito a Rua Marcelino Champagnat, em Itapejara D'Oeste - PR, **mat. 10.051** do livro 2 deste Ofício, de propriedade de Franciele Kozerski Chiosi e seu esposo Marcelo Antonio Chiosi. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Dou fé. 630 VRC. R\$ 98,91 - Pato

SEQUE

CNM: 080234.2.0008936-35

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



2º OFÍCIO DE REGISTRO  
GERAL DE IMÓVEIS  
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

2

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 8.936

RUBRICA

CNM: 080234.2.0008936-35

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula Nº 8.936

ri digital

- Pato Branco - PR - 06.10.2014.

**R.08 - 8.936 - Prot. nº 77.242 - 23/07/2015** - Conforme Ofício nº 2257/2015, de 23.07.2015, referente aos Autos nº 0001661-41.2014.8.16.0183, assinado por Paulo Cesar Caruso - Titular da 2ª Vara Cível de Pato Branco - PR, onde figura como autor: LEOSÉRGIO HOFFMANN, CPF nº 248.628.838-42 e como Executados: Franciele Kozerski Chiossi, Chiossi Materiais de Construção LTDA- ME e Marcelo Antonio Chiossi, *procedo o registro da PENHORA, sob os direitos dos executados no que refere-se ao imóvel da presente.* Valor da Ação R\$ 97.669,77. FUNREJUS, 195,34, guia nº 24000000000775090-4, pago em 27.07.2015. Dou fé. 1293 VRC. R\$ 215,93. Pato Branco - PR. 23.07.2015.

**AV.09 - 8.936 - Prot. nº 77.997 - 08/09/2015 - Alteração Contratual** - Procedo esta averbação em conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Ofício, juntamente com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado Sicoob - Integrado, CNPJ nº 07.122.321/0001-08, de 26/08/2013, e a Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Pato Branco-PR - Sicoob Pato Branco, CNPJ nº 10.511.786/0001-65, de 22/12/2011, para constar a nova nomenclatura da Cooperativa para: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, CNPJ nº 07.122.321/0001-08, Rua Guarani nº 143, Centro, Pato Branco - PR,** conforme documentação. Dou Fé. 60 VRC. R\$ 10,02. Pato Branco - PR. 09/09/2015

**R.10 - 8.936 - Prot. nº 85.255 - 31/01/2017 - Notificação** - Certifico que conforme requerimento da Cooperativa de Crédito do Iguaçu Integrado - SICOOB, de 26.01.2017, está protocolizada a Notificação Extrajudicial para Constituição em Mora. O referido é verdade e dou fé. 60 VRC. R\$ 10,92 - Pato Branco - PR - 20.02.2017.

**R.11 - 8.936 - Prot. nº 85.772 - 13/03/2017 - Penhora** - Conforme Termo de Penhora, autos nº 0010017-50.2015.8.16.0131, emitido pela 1ª Vara Cível de Pato Branco - PROJUDI, em 25/08/2016, assinado por Isabel S. Cardoso - Auxiliar Juramentada, onde figura como Pólo Ativo: GIACOMO SAVI NETO, CPF nº 251.309.519-72; Pólo Passivo: MARCELO ANTONIO CHIOSI, CPF nº 742.600.659-04; Terceiro: FRANCIELE KOZERSKI CHIOSI, *procedo ao registro da PENHORA no imóvel da presente.* Valor da Ação R\$ 143.397,70, referente ao imóvel da presente e das matrículas nº 10.051, e 17.479 do Lº 2, deste Ofício. FUNREJUS R\$ 286,80 pago em 03.04.2017, guia nº 140000000002445090-7. 1294 VRC. R\$ 235,50. Pato Branco - PR. 04/04/2017.

**AV.12 - 8.936 - Prot. nº 87.273 - 28/06/2017 - Aditivo** - Em conformidade com o Termo Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº 9744-7, de 26/06/2017, firmado pelo Emitente: Chiossi Materiais de Construção LTDA ME, CNPJ nº 02.281.149/0001-11, **Cooperativa/Credora:** Cooperativa de Crédito do Iguaçu Integrado - SICOOB INTEGRADO, CNPJ nº 07.122.321/0001-08. **Avalistas:** Marcelo Antonio Chiossi, CPF nº 742.600.659-04, Franciele Kozerski Chiossi, CPF nº 005.761.679-59, Marcelo de Mari CPF nº 009.500.049-60, Patrícia Kozerski de Mari CPF nº 058.794.579-66. **Garantidores Fiduciários:** Marcelo Antonio Chiossi, CPF nº 742.600.659-04, Franciele Kozerski Chiossi, CPF nº 005.761.679-59, para aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 9744-7, com anterior vencimento em 25/09/2018. O emitente se obriga a pagar o saldo devedor do empréstimo, no valor de R\$ 149.235,22, acrescido dos encargos financeiros estipulados, em 36 parcelas, a vencer informado, a partir de 25/07/2017, com vencimento final em 25/06/2020, data em que serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da cédula. Encargos financeiros: taxa de juros: 1,10% a.m. Índice de correção: certificado depósito interbancário; percentual do índice de correção: 100,00%; sistema de amortização: percentual informado; CET: 0,00% a.m / 0,00% a.a; informações complementares CET: valor total devido: R\$ 0,00; valor liberado: R\$ 149.235,22; total de despesas: R\$ 2845,33; tarifas: R\$ 1.000,00; IOF+IOF adicional: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 1.845,33; despesas: R\$ 0,00. E **inclusão de garantia Fidejussória:** fica instituída em garantia adicional a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel da presente matrícula e Lote 15 da quadra 57, sito a Rua Marcelino Champagnat, em Itapejara D'Oeste - PR, **mat. 10.051** do livro 2 deste Ofício, de propriedade de Franciele Kozerski Chiossi e seu marido Marcelo Antonio Chiossi. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Dou fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Dou Fé. Pato Branco - PR. 30/06/2017. Registrador de Imóveis Titular.

**AV.13 - 8.936 - Prot. nº 95.070 - 21/05/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o Protocolo de Disponibilidade nº 201905.2015.00809288-IA-150, recebido através da **Central Nacional de Disponibilidade de Bens**, procedo esta averbação para constar a Disponibilidade de Bens em nome de MARCELO ANTONIO CHIOSI, CPF nº 742.600.659-04, processo nº 0003420-60.2018.8.16.0131, emitido



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR. Emolumentos e Funrejus deverão ser incluídos na conta final, nos termos do art. 555, caput, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Dou fé. 630 VRC. R\$ 121,59. FUNREJUS: R\$ 30,40. ISS: R\$ 3,65. FADEP: R\$ 6,08. Pato Branco-PR. 23/05/2019. *A.*

**R.14 - 8.936 - Prot. nº 100.655 - 15/07/2020 - PENHORA** - Em conformidade com o Termo de Penhora, emitido pela 2ª Vara Cível de Pato Branco-PROJUDI, em 02/12/2019, assinado por Flavia Molfi de Lima, Juíza de Direito, proveniente dos autos nº **0003420-60.2018.8.16.0131**, em que figura como **Exequente**: Altair Saretta, CPF nº 137.371.399-20 e **Executado**: Marcelo Antonio Chiosi, CPF nº 742.600.659-04, **procedo ao registro da PENHORA deste imóvel**. Valor da causa: R\$ 18.465,31. Funrejus e Emolumentos serão incluídos na conta final do processo, conforme Art. 491, §2º c/c art: 555, ambos do Provimento 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado Paraná. Ref. Mat. 8.936. Dou fé. 648 VRC R\$ 125,06. ISS: R\$ 3,75. FADEP: R\$ 6,25. Pato Branco-PR. 30/07/2020. *J.*

**AV.15 - 8.936 - Prot. nº 111.050 - 14/03/2022 - CORREÇÃO** - Procedo esta averbação nos termos do Ofício nº 828/2022, proveniente dos autos nº 0003420-60.2018.8.16.0131, onde constou registro da penhora deste imóvel, conste: **registro de penhora de eventuais créditos do executado sobre este imóvel**. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930J5eqPj.Zm9l0-VVh5U.ejvps. Custas isentas. Pato Branco-PR. 28/03/2022. *J.*

**AV.16 - 8.936 - Prot. nº 112.352 - 27/05/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2710.02168235-IA-809**, recebido através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **MARCELO ANTONIO CHIOSI**, CPF nº 742.600.659-04, **processo nº 0010017-50.2015.8.16.0131**, emitido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR. Emolumentos e Funrejus deverão ser incluídos na conta final, nos termos do art. 517, §3, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0930v.BwD5Z.y8xla-N9sTU.sJ67Y. 630 VRC R\$154,98. FUNREJUS: R\$ 38,75. ISS: R\$4,65. FUNDEP: R\$7,75. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 27/06/2022. *J.*

**AV.17 - 8.936 - Prot. nº 120.294 - 17/10/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1615.02954802-IA-930, recebido através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **MARCELO ANTONIO CHIOSI**, CPF nº 742.600.659-04, **processo nº 5002822-92.2021.8.24.0066**, emitido pelo Juizado Esp. C. Crim. de São Lourenço do Oeste-SC. Dou fé. Selo de fiscalização SFR11.eJqQP.mer5x-R790D.F930q. Custas deverão ser pagas no cancelamento, nos termos do art. 517, §3, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Pato Branco-PR. 16/11/2023. *rol*

**AV.18 - 8.936 - Prot. nº 122.566 - 04/03/2024 - LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Em conformidade com a Decisão, emitida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR - PROJUDI, assinado por Flavia Molfi de Lima - Juíza de Direito, proveniente dos autos nº 0003420-60.2018.8.16.0131, **cancelamos o R.14 - 8.936**, acima. Dou fé. Selo de fiscalização SFR11.KJrF.sL4WU-ah4JD.F930q. Custas isentas. Pato Branco-PR. 08/03/2024. *A.*

**AV.19 - 8.936 - Prot. nº 127.591 - 02/01/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.3013.03773533-IA-510, recebido através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **FRANCIELE KOZERSKI CHIOSI**, CPF nº **005.761.679-59**, **processo nº 0000575-94.2014.8.16.0131**, emitido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR. Dou fé. Selo de fiscalização SFR11.8J45P.CrjHO-VsOep.F930q. Custas deverão ser pagas no cancelamento, nos termos do art. 517, §3, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Pato Branco-PR. 16/01/2025. *fm.*

**AV.20 - 8.936 - Prot. nº 127.591 - 02/01/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.3013.03773533-IA-510, recebido através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **MARCELO ANTONIO CHIOSI**, CPF nº **742.600.659-04**, **processo nº 0000575-94.2014.8.16.0131**, emitido pela 2ª Vara Cível e da

SEGUIE

CNM: 080234.2.0008936-35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8Y ETCKR Z3D9Y H58GB



Operador Nacional  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR

**LEONARDO LUIZ SELBACH**  
OFICIAL TITULAR

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**3**

MATRÍCULA Nº **8.936**

RUBRICA  
*gm*

CNM  
**080234.2.0008936-35**

Fazenda Pública de Pato Branco-PR. Dou fé. Selo de fiscalização SFR11.8JD5P.CrjHO-asvep.F930q. Custas deverão ser pagas no cancelamento, nos termos do art. 517, §3, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Pato Branco-PR. 16/01/2025. *gm*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
são assinados digitalmente no lugar

MATRÍCULA Nº  
**8.936**